



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 029/2025
EM 18/02/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 029/2025

AUTORIA: VEREADOR CARLOS DA ROCHA PONTES.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio SabedottiFornari– Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a necessidade urgente de limpeza e manutenção na creche localizada no Bairro Novo Horizonte, bem como na área da antiga lavanderia situada no entorno, que atualmente encontra-se com acúmulo de mato e sujeira.

JUSTIFICATIVA

A creche é um espaço fundamental para as crianças do bairro, e sua conservação é essencial para garantir um ambiente seguro e saudável. Além disso, a antiga lavanderia, que fica no entorno da creche, encontra-se em estado de abandono, com mato alto e possíveis focos de insetos e animais peçonhentos, representando riscos para a população local.

A realização dessa limpeza é essencial para a segurança das crianças e moradores do bairro, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida na região.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2025.

CARLOS DA ROCHA PONTES
Vereador